

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0002172-0 SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de cadeiras, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.027827482, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por item, objetivando a aquisição de cadeiras, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência e requisição de compras sob doc. 027366743. II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 02/SGM/2020 para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-SGM. Processo: 6011.2020/0002172-0 OBJETO: Aquisição de cadeiras, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Abertura da Licitação dia 24/04/2020 às 10h30min. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido no Viaduto do Chã, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,23 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020-SGM.

PROCESSO Nº: 6010.2020/0000830-3
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.
 CONTRATADA: YUYU PRODUÇÕES LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão via mídia social em tempo real com autoridade do Governo Municipal, conforme Memorial Descritivo e especificações técnicas - Anexo I.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 NOTA DE EMPENHO Nº: 34.937/2020.
 DOTAÇÃO: 11.10.04.122.3012.2.131.3.3.90.39.00.00.
 a) MARCUS VINICIUS SINVAL, SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - PREF/SECOM.
 b) EDNA SATIKO ASAHU SEKI, Sócia Proprietária da empresa YUYU PRODUÇÕES LTDA.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2020/0000641-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição. – I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 35/ SMSU/2017, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 45.689/05 e diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ATA da sessão pública de link 027622474, eu adjudico a empresa **RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.211.871/0001-29 o item 01 – 80 (oitenta) unidades de macacão para mecânico para uso do efetivo da Divisão de Arsenal e Equipamentos da GCM, pelo valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) totalizando R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) nos termos da Requisição de link 025276732 e Termo de Referência link , **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa vencedora do certame, nos termos do Edital e Anexos que o integram. – III – Após **AUTORIZO**, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 010/SMSU/2020 6029.2019/0002834-9
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CONTRATADA: TIMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - CNPJ 43.152.826/0001-89
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados da assinatura deste termo
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de baterias para motocicletas Honda e Yamaha
DOS VALORES: O valor total do ajuste é de R\$ 6.804,00 (seis mil oitocentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3810.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 011/ SMSU/2020
6029.2019/0008306-4
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CONTRATADA: MÉTODO MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 07.343.712/0001-52
DATA ASSINATURA: 02/04/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados de 06/04/2020 à 05/04/2021
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR
DOS VALORES: O valor total do ajuste é de R\$ 23.380,40 (vinte três mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38. 10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000414-0
 I – Em vista das manifestações contidas no presente, notadamente da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, cujas razões acolho, com arrimo nas normas hospedadas no Decreto n. 59.283/2020 (situação de emergência), nos artigos 30 e seguintes da Lei Federal n. 13.019/2014, no art. 30 do Decreto Municipal n. 57.575/2016 e Decreto Municipal n. 59.337/2020 (Cidade Solidária), **AUTORIZO a CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA APRESENTAREM PROPOSTAS** para a realização da ação **“Cozinhando pela Vida”**, voltada a atenuar os impactos negativos econômicos e sociais desencadeados pela crise sanitária do novo Coronavírus (COVID-19) e a suprir as necessidades da Administração Pública Municipal mediante ações objetivando produção e entrega de refeições para população em situação de vulnerabilidade, nos termos do edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 04/2020/SMDT - 027968954.**

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0003243-0

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 Assunto: Projeto "ATENDIMENTO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: ALICERCES PARA TODA VIDA, DESENVOLVIMENTO PARA TODA SOCIEDADE. – LARAMARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, CNPJ nº. 67.640.441/0001-29, (Edital FUMCAD 2016).

D E S P A C H O O AUTORIZATÓRIO
 À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações sob pagina 89 do Sei nº 02237352 emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o parecer técnico (027124044) e a manifestação da Assessoria Jurídica (027594321) anteriormente inserida, fica convocada a entidade **LARAMARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL**, inscrita no CNPJ sob nº 67.640.441/0001-29, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, no valor total de R\$ 438.184,80 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que iniciará em 01.09.2020 à assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto " "ATENDIMENTO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: ALICERCES PARA TODA VIDA, DESENVOLVIMENTO PARA TODA SOCIEDADE", cujo escopo é "Garantir o direito da criança com deficiência visual ao atendimento especializado, o mais cedo possível, e ao longo de toda primeira infância, para proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; aprendizagem e desenvolvimento integral; com vistas à vida autônoma, na perspectiva de prevenção de risco e de exclusão social. Atenderá 500 crianças de 0 a 6 anos com deficiência visual, de ambos os sexos, com obrigatoriedade de matrícula na escola após os 4 anos (conforme legislação brasileira), no período de 2 anos, na cidade de São Paulo.

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00 .05, considerando nos exercícios subsequentes, as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTOR da parceria a servidora Milena Borges Moreira Gobatti, RF 828.087-8, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002074-4

Despacho Autorizatório
 I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa técnica constante nos autos, Decretos Municipais nº 59.283/2020, 59.292/2020 e 64.879/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **AGISUPRI DISTRIBUIDORA EIREL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.271.959/0001-90, objetivando a aquisição de 200 galões de álcool em gel 70% e 110 dispenseres para acondicionamento, importando a despesa no montante de R\$ 20.590,00 (vinte mil, quinhentos e noventa reais).

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

PROCESSO Nº 6074.2018/0000051-0

D E S P A C H O
 I- Retirratifico o despacho doc. nº 027537425 para, nos termos da informação doc. 027921912, constar como segue:
 À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (027561718), que acolho, **SUSPENDO** a execução do TERMO DE FOMENTO Nº "TFM/013/2018/SMDHC/ FUMCAD", firmado com a FUNDAÇÃO JULITA, inscrito no CNPJ sob nº. 62.805.759/0001-07, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e do Decreto Municipal nº 59.298/2020, com efeitos a partir de 20/03/2020, enquanto estiver vigente a situação de emergência, nos termos do art. 23, do Decreto 59.283/2020, ficando mantidas e inalteradas as demais condições e itens.

PROCESSO Nº 6074.2017/0000608-8

Despacho
 I – **Torno sem efeito** os despachos docs. nºs 027722459 e 027848803, para que a pretendida suspensão seja a partir do dia 20.03.2020, conforme segue:
 "À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (027561718), que acolho, **SUSPENDO** a execução do TERMO DE FOMENTO Nº "TFM/044/2018/ SMDHC/FUMCAD", firmado com o INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE - RECICLAR, inscrito no CNPJ sob nº 00.750.121/0001-50, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e do Decreto Municipal nº 59.298/2020, com efeitos a partir de 20/03/2020, enquanto estiver vigente a situação de emergência, nos termos do art. 23, do Decreto 59.283/2020, ficando mantidas e inalteradas as demais condições e itens.

PROCESSO Nº 6074.2017/0000662-2

D E S P A C H O
 I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (027561718), que acolho, **SUSPENDO** a execução do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/011/2018/SMDHC/

FUMCAD, firmado com o INSTITUTO EDUCADORES SEM FRONTEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº. 09.003.011/0001-08, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e do Decreto Municipal nº 59.298/2020, com efeitos a partir de 20/03/2020, enquanto estiver vigente a situação de emergência, nos termos do art. 23, do Decreto 59.283/2020, ficando mantidas e inalteradas as demais condições e itens.

PROCESSO Nº6074.2017/0000759-9

D E S P A C H O
 I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (027561718), que acolho, **SUSPENDO** a execução do TERMO DE FOMENTO Nº "TFM/010/2018/SMDHC/ FUMCAD", firmado com o FRATERNIDADE IRMÁ CLARA, inscrito no CNPJ sob nº. 50.862.499/0001-14, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e do Decreto Municipal nº 59.298/2020, com efeitos a partir de 20/03/2020, enquanto estiver vigente a situação de emergência, nos termos do art. 23, do Decreto 59.283/2020, ficando mantidas e inalteradas as demais condições e itens.

PROCESSO Nº 6074.2017/0000619-3

D E S P A C H O
 I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (027561718), que acolho, **SUSPENDO** a execução do TERMO DE FOMENTO Nº "TFM/031/2018/SMDHC/ FUMCAD", firmado com a ASSOCIAÇÃO HURRA, inscrito no CNPJ sob nº. 10.696.215/0001-42, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e do Decreto Municipal nº 59.298/2020, com efeitos a partir de 20/03/2020, enquanto estiver vigente a situação de emergência, nos termos do art. 23, do Decreto 59.283/2020, ficando mantidas e inalteradas as demais condições e itens.

PROCESSO Nº 6074.2017/0000624-0

D E S P A C H O
 I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (027561718), que acolho, **SUSPENDO** a execução do TERMO DE FOMENTO Nº "TFM/032/2018/SMDHC/ FUMCAD, firmado com a AADID - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN", inscrito no CNPJ sob nº. 62.020.102/0001-26, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e do Decreto Municipal nº 59.298/2020, com efeitos a partir de 18/03/2020, enquanto estiver vigente a situação de emergência, nos termos do art. 23, do Decreto 59.283/2020, ficando mantidas e inalteradas as demais condições e itens.

Processo nº 6074.2017/0000624-0

Despacho Rerratificação
 I - Retratifico o despacho sob Sei nº 027640212, para fazer constar como marco inicial da suspensão a data de 20.03.2020, e não a de 18.03.2020 como constou.

PROCESSO Nº 6074.2018/0000243-2

D E S P A C H O
 I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (027561718), que acolho, **SUSPENDO** a execução do TERMO DE FOMENTO Nº "TFM/020/2018/SMDHC/ FUMCAD", firmado com o TURMA DA TOUCA ACRS, inscrito no CNPJ sob nº.47.413.513/0001-98, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e do Decreto Municipal nº 59.298/2020, com efeitos a partir de 20/03/2020, enquanto estiver vigente a situação de emergência, nos termos do art. 23, do Decreto 59.283/2020, ficando mantidas e inalteradas as demais condições e itens

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001521-7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 Aquisição de 7200 Máscaras cirúrgicas descartáveis para uso das unidades desta Secretaria.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 54.102/2013, no uso da competência delegada por meio do artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 04/ SMG/2018, e considerando a necessidade justificada pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (026997524 e 026990480), as manifestações do Núcleo de Aquisições e Licitações (027917849) e da Divisão de Gestão dos Contratos (027921963), bem como as ponderações da Coordenadoria Jurídica (027960522), autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **Innova Cirúrgica Produtos Hospitalares Ltda.**, CNPJ nº 21.605.893/0001-79, visando à aquisição de 7.200 (sete mil e duzentas) unidades de máscaras 100% Polipropileno, cor branca e gramatura mínima de 30g/m², especificadas conforme Requisição de Material (026990480), Termo de Referência (027029528) e proposta da empresa (027915748);

II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva nota de empenho em favor da supracitada empresa no valor de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), a qual irá onerar a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00 e deverá prever em seu anexo os seguintes termos:

- O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de retirada da nota de empenho;
- O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada;
- Os bens deverão ser entregues em caixas com 50 (cinquenta) unidades cada e ter garantia de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega;
- Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, os seguintes percentuais: d.1) 10% (dez por cento) sobre a quantidade que deveria ser entregue, por dia corrido de atraso, até o limite de 50% (cinquenta por cento); d.2) 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste; d.3) 90% (noventa por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; d.4) ocorrendo atraso superior a 5 (cinco) dias corridos, a contratante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;
- Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição dos bens no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso.
- Por fim, com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO a servidora Elizabete Hitomi Iguma, Registro Funcional nº 560.590.3, como responsável pelo recebimento/fiscal do contrato, e a servidora Janaina Regina Gianini Palma Franck, Registro Funcional nº 726.090.3, como sua suplente.

EXTRATO

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 001/SMG/2017
 PROCESSO SEI 6013.2017/0000169-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de infraestrutura para envio de matérias para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e e-negócios Cidade de São Paulo, de emissão de Certificado Digital, de capacitação de equipe.
 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual e alteração de quantitativos da proposta comercial.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.131.3024.6816.3.3.90.39.00.00
 VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 3.610.462.01 (três milhões seiscentos e dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo)
 DATA DE ASSINATURA: 28/02/2020
 PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 001/SMG/2017
 PROCESSO SEI 6013.2017/0000169-5
 Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supra mencionado, em face do disposto no artigo 10, §1, inciso IV do Decreto 53.623/12, com as alterações do Decreto 54.779/14 e da Portaria 14/2014 da Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº 6012.2020/0000045-1

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (027718373); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da empresa **D B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.876/0001-12, situada à situada à Avenida Euclides nº 300, Vila Fachini – Cidade: São Paulo/SP – Telefone: (11) 5588-0110 – e-mail: dbconst@uol.com.br., detentora da Ata de Registros de Preços nº 41/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE IV, objetivando a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, nas seguintes vias: Rua Ipanema - LADO IMPAR - Entre Rua Cons. Lafaiete até rua Hipódromo, conforme Cronograma Físico-Financeiro (027717998), no valor de R\$ 242406,2 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). O prazo contratual terá a vigência de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Outrossim, **APROVO** a Minuta do Contrato (027938084) acostada aos autos.

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08 para suportar as despesas deste exercício.

III. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Arqº Rubens Moreira Pires - RF 818.067-9 e Arqº Fabio Polillo - RF 816.593-9 como SUPLENTE.

SEI Nº 6012.2020/0000046-0

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (027748853); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da empresa **D B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.876/0001-12, situada à situada à Avenida Euclides nº 300, Vila Fachini – Cidade: São Paulo/SP – Telefone: (11) 5588-0110 – e-mail: dbconst@uol.com.br., detentora da Ata de Registros de Preços nº 41/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE IV, objetivando a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, nas seguintes vias: Rua Ipanema - LADO PAR - Entre Rua Cons. Lafaiete até Rua Hipódromo, conforme Cronograma Físico-Financeiro (027747530), no valor de R\$ 249956,71 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). O prazo contratual terá a vigência de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Outrossim, **APROVO** a Minuta do Contrato (027939962) acostada aos autos.

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08 para suportar as despesas deste exercício.

III. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Arqº Rubens Moreira Pires - RF 818.067-9 e Arqº Fabio Polillo - RF 816.593-9 como SUPLENTE.

SEI Nº 6012.2020/0000103-2

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (027750176); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da empresa **D B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.876/0001-12, situada à situada à Avenida Euclides nº 300, Vila Fachini – Cidade: São Paulo/SP – Telefone: (11) 5588-0110 – e-mail: dbconst@uol.com.br., detentora da Ata de Registros de Preços nº 52/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XV, objetivando a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, nas seguintes vias: Rua Guataparã - LADO PAR - Entre Av. Eng. Armando de Arruda Pereira até Av. do Café, conforme Cronograma Físico-Financeiro (027749898), no valor de R\$ 131.625,05 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). O prazo contratual terá a vigência de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Outrossim, **APROVO** a Minuta do Contrato (027940433) acostada aos autos.

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08 para suportar as despesas deste exercício.

III. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Arqº Fabio Polillo - RF 816.593.9 e Arqº Rubens Moreira Pires - RF 818.067.9 como SUPLENTE.

SEI Nº 6012.2020/0005597-3